



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 20 de outubro de 2022, às 14 horas, realizada por meio de videoconferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 13 de outubro de 2022.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar sobre a Política de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados da Companhia, os Programas de Participação nos Lucros e Resultados para Empregados e de Distribuição de Bônus aos Diretores a Título de Participação nos Lucros e Resultados para os Exercícios 2022 e 2023 para encaminhamento ao Conselho de Administração.

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR, a Proposição da Diretoria Executiva nº 020.2022 ao Conselho de Administração, e:

i) Com base na Lei nº 10.101/2000 e no Art. 13 inciso XI do Estatuto Social da Companhia, **aprovar**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, a revisão da Política de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados da Companhia, nos termos dos documentos anexos à Proposição da Diretoria Executiva nº 020.2022;

ii) Com base na Lei 10.101/2000 e no Art. 13 inciso XI do Estatuto Social da Companhia, **autorizar**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, a DIREX a **assinar**, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, signatários do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) e com a ciência de uma comissão de

empregados designados para acompanhar o referido Ato, composta por: Josimar Pereira de Souza, Engenheiro, Matrícula nº 151008; Raphael Araújo de Holanda, Engenheiro, Matrícula nº 0310008 e Leandro Pontes Medeiros, Técnico de Suporte em TI, Matrícula nº 041014, **o Programa de Participação nos Lucros e Resultados para Empregados para os Exercícios 2022 e 2023**, nos termos dos documentos anexos à Proposição da Diretoria Executiva nº 020.2022;

iii) Com base na Lei 6404/1976 e no Art. 13 inciso XI do Estatuto Social da Companhia, **aprovar**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, o Programa de Distribuição de Bônus aos Diretores para os Exercícios 2022 e 2023, nos termos dos documentos anexos à Proposição da Diretoria Executiva nº 020.2022.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 29/11/2022, às 04:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 29/11/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 30/11/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 30/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 30/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 01/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17509327** e o código CRC **14FE5FF7**.